



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 64/2025-L, DE 16 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

A prática do motocross tem se consolidado como uma das manifestações esportivas de maior relevância na Estância Turística de São Roque, reunindo atletas, famílias e apreciadores do esporte em eventos que aliam competição de alto nível e fomento ao turismo. A Etapa Paulista de Motocross, realizada no CT Taqualob, tornou-se referência pela excelente estrutura, pelo traçado técnico e pela organização que atrai pilotos de diferentes estados e categorias.

Os relatos sobre as etapas sediadas no município evidenciam não apenas a qualidade das provas, mas também o impacto positivo na economia local. A presença de centenas de competidores e suas equipes movimenta setores como hotelaria, comércio e gastronomia, gerando emprego e renda e projetando a cidade no calendário esportivo paulista.

Além do aspecto econômico, a Etapa Paulista de Motocross valoriza a convivência comunitária e fortalece o vínculo da população com atividades saudáveis e de lazer. O sucesso das edições realizadas até o momento demonstra o potencial do motocross como vetor de desenvolvimento esportivo, turístico e cultural.

Nesse contexto, a inclusão da Etapa Paulista de Motocross no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento institucional do seu valor social e econômico, consolidando São Roque como polo esportivo e turístico de destaque no Estado de São Paulo.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 16/06/2025 - 09:22 7749/2025, de 16 de junho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 64/2025-L

De 16 de junho de 2025.

Inserir a "Etapa Paulista de Motocross" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Etapa Paulista de Motocross.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
16 de junho de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador